

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virginia - Itaquaquecetuba - SP CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquecetuba, 24 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO Nº: 001R/SMGOV/2016 Ref.: Requerimento nº 01/2016

Sirvo-me do presente em atendimento a solicitação de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Levi Santos Tavares, prestar esclarecimentos referentes à prestação dos serviços de táxi no Município de Itaquaquecetuba.

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas, o que passo a expor:

1- Quantos pontos de táxi regulamentados haviam em 2012?

R: 17 (dezessete) pontos regulamentados.

2- Quantos pontos de táxi regulamentados existem na presente data?

R: 17 (dezessete) pontos regulamentados.

3- Há estudos, no sentido de atender a demanda reprimida?

Há estudos e inclusive existe uma minuta de projeto de lei em análise, elaborada pela Secretaria Municipal de Transportes visando à expansão do serviço de táxi, bem como a regulamentação da Lei Municipal n.º 703, de 09 de outubro de 1979, que institui normas legais, para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por veículos de aluguel (táxi).

4- Qual é o prazo estimado para criação de novos postos?

Ainda não existe um prazo para criação de novos postos, pois a perspectiva e viabilidade somente se darão com a finalização da nova normativa.

RECEBI EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

5- Qual a justificativa para que os pontos do Rancho Grande, Rua João Vagnotti não estejam ativos e o ponto da UPA e da Avenida Vereador João Fernandes da Silva não estejam guarnecidos?

Com relação ao ponto da Rua João Vagnotti, o mesmo foi extinto por causa da mudança do Hospital Municipal, que colocou em risco os taxistas do referido ponto, estes foram alocados no ponto da Rua Juiz de Fora – Estação, cuja demanda era maior.

Já com relação aos pontos do Rancho Grande, UPA e da Avenida Vereador João Fernandes da Silva, não foram apresentadas demandas que possam garantir trabalho efetivo aos permissionários de alvará de táxi.

Cumpre esclarecer que essas mudanças foram realizadas por solicitação dos próprios taxistas.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SONIA CRISTINA MAZIERO

Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor WILSON DOS SANTOS Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP